



**PREFEITURA**

DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

www.aguaslindasdegoias.go.gov.br

Gestão 2017 - 2020



**DECRETO Nº 2.762/2019**

**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Certidão**  
Certidão que o presente ato, foi  
publicado no 'PLACARD' e referido  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás - GO  
02/09/2019

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 30 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a nomeação dos membros para comporem a Junta de Recursos Fiscais;

**CONSIDERANDO** que a criação da Junta de Recursos Fiscais visa julgar o Contencioso Administrativo Tributário em segunda instância;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 448, §2º do Código Tributário Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica nomeada, a partir desta data, a Junta de Recursos Fiscais, a qual será composta pelos seguintes membros:

**I - Membros efetivos:**

a) Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças: Hélio Márcio Alencar, inscrito no CPF sob o nº 572.922.301-30

b) Representante Fiscal de Atividades Urbanas: Manoel Rodrigues Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 521.140.901-91;

c) Representante Fiscal Tributário: Francisco Demonthieh Moura, inscrito no CPF sob o nº 688.312.001-78;

d) Representante Contabilidade: Emanuel José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 044.475.604-37.

e) Representante da Sociedade: Francisco Wallace de Sá Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.051.831-07;

**II - Membros suplentes:**

a) Representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento: Alexandre Costa Batista, inscrito no CPF sob o nº 004.592.271-30;

b) Representante Fiscal Atividades Urbanas: Geraldo Ribeiro Lemos, inscrito no CPF sob o nº 573.133.001-82;

c) Representante Fiscal Tributário; Joelma Peres de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 719.390.591-00;

d) Representante da Contabilidade: Ronilton de Lima Macedo, inscrito no CPF sob o nº 018.620.091-98;

f) Representante da Sociedade: Rodrigo da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 993.028.961-53;

**Art. 2º.** O mandato dos Membros nomeados pelo Artigo 1º deste decreto será de 01 (um) ano, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (02/09/2019).**



**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal